

## Sei nº 75

A Câmara Municipal de Guarapari,

## "Decreta"

Art.º 1.º - Dica o poder executivo, autorizado a decretar a extensão do cargo de Director da Administração, vago desde 23 de Junho do corrente ano.

Art.º 2.º - O presente Sei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 1956

Presidente da Câmara

## Sei nº 76

A Câmara Municipal de Guarapari,

## "Decreta"

Art.º 1.º - Dica o poder executivo, autorizado a conceder aos servidores Municipais, um "Bono de Natal", na importância de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros), inclusive aos aposentados, funcionários da Câmara e Professores Municipais.

Art.º 2.º - Dica de igual modo, o Poder executivo autoriza-

A. L. 13

autorizado a conceder aos operários e diaristas da Prefeitura, um "Atorno de Natal" na importância de Cr\$ 300.00 (Trezentos Cruzeiros).

Art. 3.º - Dica também, o Poder executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 22.800.00 (Vinte e dois mil e Oitocentos cruzeiros), cujos recursos advirão do possível excedente da arrecadação do corrente exercício.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 1956

Presidência da Câmara

## Dec. N.º 77

A Câmara Municipal de Guarapari,

"Decreta"

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1957.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, digo, 1957.

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Guarapari, para o exercício de 1957, é orçada em Cr\$ 2.637.800,00 (Dois milhões seiscentos e trinta e sete mil e Oitocentos cruzeiros), e será arrecadada,